



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 017/2025

Arapongas, 30 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a contratação de Operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., no valor de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para fins de investimentos na execução de projetos diversos, como: Infraestrutura Viária, Mobilidade Urbana, Obras Civas, Pavimentação asfáltica, Urbanização, Drenagem e galerias pluviais, bem como para Capacitação técnica e gerencial de servidores, Serviços técnicos especializados, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Softwares e Veículos, contrapartidas, termos aditivos, reajustes e reequilíbrio de contratos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Tal operação, visa o atendimento da demanda por serviços básicos e bens públicos de forma emergencial, como obras de pavimentação, drenagem e urbanização em diversas localidades do município, compreendendo como prioridades o Jardim Universidade, Jardim Santa Eliza, Ruas Tico Tico, Rouxinol (Zona Sul), Perdiz do Mar, Caburé, Japu, Garrincha do Mato Grosso, Cotinga Azul, Gavião Pedrês, Sabiá Castanho, Gaturamo, Tico-Tico Rei, Japim, Sanhaço Rei, entre outras.

Ressaltamos ainda a necessidade de melhoria com devida urgência nos serviços de infraestrutura tecnológica, com a aquisição de novos equipamentos para atualização do Data Center da Prefeitura, os quais são essenciais para o funcionamento da rede corporativa que interliga, via Projeto Cidade Digital, todas as Secretarias e órgãos municipais, por meio de fibra óptica e enlaces de rádio, visando garantir a qualidade dos serviços prestados pela Diretoria da Tecnologia da Informação do município, visto que os equipamentos em uso atualmente estão em operação desde 2013, muitos já em estado de obsolescência, apresentando falhas graves de hardware, com risco de paralisação completa dos serviços de T.I., o que acarretará interrupção total de sistemas administrativos, financeiros, gestão pública, saúde, perda de dados e acesso a documentos, comprometimento da segurança pública via central de monitoramento, entre outros.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, **com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a